



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 711/2021.

Ementa: Colocar à disposição os servidores e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 127/2021 de 17/06/2021 – Renovação de cessão de servidores, Ofício nº 039/2021 – GAPRE de 18/02/2021, Ofício nº 1010272 – DGF/GDFF/Unidade de Cessão de Servidores de 03/12/2020, Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 047/2021 - TJPE de 21/05/2021 e despacho SEARH de 18/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE**, os servidores relacionados abaixo, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Mat.	Nomes	Função
0419	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUB-INSPECTOR I
0488	JOSE ROBSON DE SOUZA	GUARDA MUN. SUB-INSPECTOR I
0708	JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA	GUARDA MUN. SUB-INSPECTOR I
0559	ROBERIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUB-INSPECTOR I
3138	ROZILANE CRISTINA RAMALHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
3075	WELLIGTON JOSE DOS SANTOS	SERVENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA - Mat. 22002